

RESOLUÇÃO Nº. 010/2020

DATA: 28/01/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA**, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA**, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS, conforme tabela que segue:

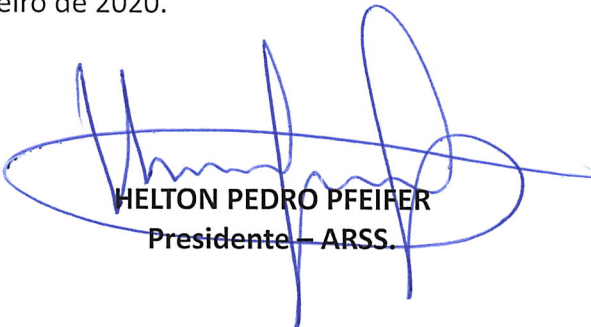
Serviço Médico	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
Capacitação em serviços especializados	160,00	R\$ 96.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente - ARSS.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 03.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Tralano, nº 501, Bairro Águas Brancas, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE, VALOR (R\$). Rows include Empre Serviços de Internet LTDA with values R\$ 2.200,00 and R\$ 950,00. Total value R\$ 3.150,00.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2020 Helton Pedro Pfeifer Presidente - ARSS.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE, VALOR (R\$). Rows include Empre Serviços de Internet LTDA with values R\$ 2.200,00 and R\$ 950,00. Total value R\$ 3.150,00.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2020 Helton Pedro Pfeifer Presidente - ARSS.

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, MAXILARES E MANDIBULARES, TOTAIS E PARCIAIS, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Altera-se o valor dos procedimentos previstos no processo em referência, onde se lê:

Table with 3 columns: Item, UN, Descrição do produto/serviço, Valor Unitário (R\$). Row 01: Confeção de Prótese Dentária Tota maxilares e mandibulares... Valor R\$ 261,30.

Estado de cores: fluoroscópica natural; modelo adequado às diversas etnias e faxes etnias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISO3330. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de próteses deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.

02 UN Confeção de Prótese Dentária Parcial removíveis maxilares e mandibular. Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada. Colocação de moldes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceroplasta; Contra Placa ou dentel fundido. PPH pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confeccionada em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado); Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após moldagem. A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação. As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade. As moldagens deverão ser feitas em duas etapas preliminar (alginato) e de precisão (silicone). Especificações dos dentes que serão utilizados: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e a abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluoroscópica natural, modelo adequado às diversas etnias e faxes etnias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISO3330. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de próteses deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.

Table with 6 columns: Item, Qtd, Unidade, Descrição do produto, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists various ultrasound services like Ultrassonografia Transvaginal, Doppler Colorido, etc. with values ranging from 36,30 to 118,90.

Francisco Beltrão/PR, 28 de janeiro de 2020. ALEX GARDI Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2020 DATA: 28/01/2020

SUMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS, conforme tabela que segue:

Table with 3 columns: Serviço Médico, Valor Unid. (R\$), Valor Total (R\$). Row: Capacitação em serviços especializados. Valor Unid. 150,00. Valor Total R\$ 95.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020. Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº. 013/2020 DATA: 28/01/2020

SUMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de PRESTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS, conforme tabela que segue:

Table with 3 columns: Item, Descrição do produto, Valor Total. Lists various ultrasound and medical exam services with values ranging from 36,30 to 118,90.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020. Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente - ARSS.

EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2020 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2019 CONTRATADA: EMPÍRE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso contínuo à internet banda larga via fibra ótica para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 31/01/2020, e término em 30/01/2021.

Foto: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 27 de janeiro 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS

03 UN Confeção de Prótese Dentária Tota maxilares e mandibulares. Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada. Colocação de moldes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceroplasta; Contra Placa ou dentel fundido. PPH pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confeccionada em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado); Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após moldagem. A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação. As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade. As moldagens deverão ser feitas em duas etapas preliminar (alginato) e de precisão (silicone). Especificações dos dentes que serão utilizados: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e a abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluoroscópica natural, modelo adequado às diversas etnias e faxes etnias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISO3330. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de próteses deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.

Francisco Beltrão/PR, 28 de janeiro de 2020. ALEX GARDI Presidente da CPL

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Inclusão do seguinte procedimento no Edital:

Table with 5 columns: Item, Especialidade, Resolução nº, Qtd Horas, Valor Unid. (R\$), Valor Total (R\$). Row 69.1: Capacitação em serviços especializados. Resolução nº 010/2020. Qtd 600. Valor Unid. 160,00. Valor Total R\$ 96.000,00.

Francisco Beltrão/PR, 28 de janeiro de 2020. ALEX GARDI Presidente da CPL

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Inclusão do seguinte procedimento no Edital:

Table with 5 columns: Item, Especialidade, Resolução nº, Qtd Horas, Valor Unid. (R\$), Valor Total (R\$). Row 69.1: Capacitação em serviços especializados. Resolução nº 010/2020. Qtd 600. Valor Unid. 160,00. Valor Total R\$ 96.000,00.

2ª Alteração: Inclusão do seguinte texto nos itens 14,27 do Edital, 10,27 do Contrato, bem como ao item 8,27 do Termo de Referência:

Nos serviços descritos no item 69.1 estão compreendidos todos os eventuais tratamentos, capacitadas, palestras e demais eventos realizados pela ARSS, cujo pagamento se dará em comum acordo com os prestadores interessados em tal serviço.

3ª Alteração: Onde se lê: 5.2.3 Título de Especialista do Profissional indicado no Anexo XI, ou Título de Pós-graduação na Especialidade, ou Curso de Aperfeiçoamento, ou Curso de Extensão, para prestação de serviços odontológicos;

Leia-se: 5.2.3 Título de Especialista do Profissional indicado no Anexo XI, ou Título de Pós-graduação na Especialidade, para prestação de serviços odontológicos, Francisco Beltrão/PR, 28 de janeiro de 2020.

ALEX GARDI Presidente da CPL

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Alteração: Majoração dos valores dos seguintes exames no Edital do processo licitatório em referência:

Table with 6 columns: Item, Qtd/ano, Unidade, Descrição do produto, Valor tabela SUS, Total, Complemento. Lists various ultrasound services with updated values.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2036

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 010/2020-DATA: 28/01/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS, conforme tabela que segue:

Serviço Médico	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
Capacitação em serviços especializados	160,00	R\$ 96.000,00

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS-Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente – ARSS.

Cod:321735